

DECRETO Nº 040/2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que 24 de junho é comemorado o São João, data tradicional no âmbito do Município de Condado, sobretudo aos católicos;

CONSIDERANDO que neste coincidirá com o dia da feira livre municipal (sabado).

CONSIDERANDO por fim, que em decorrência do São João a feira livre ocorrerá na sexta-feira, dia 23, sendo contraproducente a manutenção do expediente no referido dia.

DECRETA:

Art. 1º O dia 23 de junho de 2023 ponto facultativo aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os prazos de licitações, pregões e os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2023.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

